



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 013/2026

Espigão do Oeste/RO, 11 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de **R\$ 31.457,67 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, provenientes de recursos do **CONVÊNIO Nº 082/2023/PGE/DER-RO - Recuperação de Estradas Vicinais**, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia/DER-RO e o Município de Espigão do Oeste-RO.

O recurso será destinado para continuação da execução dos serviços do convênio, cujo objeto é: **a recuperação de estradas vicinais, com extensão de 363,59 km, contemplando os serviços de limpeza lateral da vegetação, conformação de plataforma e recomposição do revestimento primário**, através do Termo de Convênio Nº082/2023/PGE/DER-RO, SEI nº 0009.011504/2023-70, firmado entre Governo Estadual, por meio do DER e o Município de Espigão do Oeste - RO, conforme apresenta documentação técnica e esclarecimentos anexos ao presente pedido. O convênio segue vigente até dia 06/07/2026.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VER. AMILTON ALVES DE SOUZA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 11/02/2026 às 07:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 11/02/2026 às 10:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1342156** e o código verificador **5EFBDA0E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	12/02/2026 07:24

Referência: [Processo nº 25-222/2026](#).

Docto ID: 1342156 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2026.

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de **R\$ 31.457,67 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, provenientes de recursos do **CONVÊNIO Nº 082/2023/PGE/DER-RO - Recuperação de Estradas Vicinais**, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia/DER-RO e o Município de Espigão do Oeste-RO.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;

III. PROGRAMA: 20 606 0010 Programa de Infraestrutura Rural;

IV. ATIVIDADE: 20 606 0010 3075 0005 Recuperação de Estradas Vicinais Convênio n.º 82/2023/PGE/DER-RO;

V. FONTE DE RECURSO: 0.2.701 Recursos de Exercícios Anteriores/ Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1106/4.4.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 31.457,67 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, proveniente de sobras de recursos do **CONVÊNIO Nº 082/2023/PGE/DER-RO**, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia/DER-RO e o Município de Espigão do Oeste-RO, no valor de **R\$ 31.457,67 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de ____ de 2026.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Emerson Luiz Kruk
Chefe de Gabinete

Dionilto Kull
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Suéli Balbinot da Silva
Procuradora Geral do Município
OAB/RO nº 6.706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 11/02/2026 às 07:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dionilto Kull, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, em 11/02/2026 às 08:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 11/02/2026 às 10:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk, Chefe de Gabinete**, em 11/02/2026 às 22:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1342163** e o código verificador **7F1795F3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	12/02/2026 07:24



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
SEMADER - DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 37/SEMADER-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 06 de fevereiro de 2026.

Ilma. Senhora
Lirvani Favero Storch
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento
Espigão do Oeste-RO

Assunto: Solicita Abertura de Crédito Adicional por Superávit

Prezada Senhora,

Solicitamos de Vossa Senhoria a gentileza de providenciar a abertura de crédito adicional por Superávit, para continuar a execução dos serviços do convênio, cujo objeto é: **a recuperação de estradas vicinais, com extensão de 363,59 km, contemplando os serviços de limpeza lateral da vegetação, conformação de plataforma e recomposição do revestimento primário**, através do Termo de Convênio N°082/2023/PGE/DER-RO, SEI nº 0009.011504/2023-70, firmado entre Governo Estadual, por meio do DER e o Município de Espigão do Oeste - RO, conforme apresenta documentação técnica e esclarecimentos anexos ao presente pedido. O convênio segue vigente até dia 06/07/2026, conforme [Termos de Convênios \(Aditivos e Publicações\) de 04/02/2026 \(ID 1336782\)](#).

Informamos que, os serviços estão na ultima etapa (recomposição do revestimento primário e compactação), o valor total para abrir e continuar executando os serviços, é de R\$ 31.457,67 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), de Superavit recurso do Estado.

E importante resaltar que, a continuidade se deve pelo fato de que os objetivos não alcançaram 100% do previsto, as aberturas anteriores veceram antes das conclusões de todas as etapas do projeto, que são: reconformação (100%), recomposição (0%) e compactação (0%).

Unidade Orçamentária:
020800 SEMADER
020801 Departamento de Recuperação de Estradas Vicinais

Programa de Trabalho:
20.606.0010.3075.0000 Construção, Manutenção e Recuperação de Drenagem e Estradas Vicinais

Elementos de Despesa:
4.4.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recursos:

Concedente:

Fonte STN 1.701 (Superávit)

Valor: R\$ 31.457,67 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

Ficha a criar

Conforme disponibilidade orçamentária comprometida, conforme documento anexado ao ID [Extrato Disponibilidade Financeira de 02/02/2026 \(ID 1333499\)](#)

Sem mais para o presente momento, reitero protestos de elevada estima e consideração, coloco-me à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodooeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Dionilto Kull, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, em 06/02/2026 às 12:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1335968** e o código verificador **515C8A3A**.

Referência: [Processo nº 25-222/2026](#).

Docto ID: 1335968 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800
04.695.284/0001-39 Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 09/02/2026

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIM				
020801				DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS				
20				Agricultura				
20 606				Extensão Rural				
20 606 0010				PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL				
20 606 0010 3075				CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E ESTRADAS VICINAIS				
20 606 0010 3075 0005				RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - Convênio N°082/2023/PGE/DER-RO				
1106				4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.701				002.693 CONV.082/DER/2023 RECUP.ESTRADAS VICIN	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	1106	09/02/2026

ID:	1340016	Processo	Documento
CRC:	4F51CED6		
Processo:	25-222/2026		
Usuário:	Rosangela Aparecida Miranda		
Criação:	09/02/2026 09:39:05	Finalização:	09/02/2026 09:39:42

MD5: 9C6B3448B8C589CFB4CA70852E8A3D89

SHA256: A41EB8B2814BF7E798BAED6EF45C7FE607FA973EDF64C7E9D3683177BC762B20

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO D OESTE	RO	09/02/2026 09:39:05
---	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	09/02/2026 09:39:05
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	09/02/2026 09:39:53
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1340016 e o CRC 4F51CED6.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO-COOPLAN
CNPJ: 04.695.284/000139



PLANO DE TRABALHO FI 01/03

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/instituição proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE				CNPJ 04.695.284/0001-39	
Endereço AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 2800 - CENTRO					
Cidade Espigão do Oeste	UF RO	CEP 76.974-000	(DDD) Tel/Fax (069) 3912- 8011		E.A. MUNICIPAL
Conta corrente	Banco (nome e nº) Caixa Econômica		Agência (nome e nº) 3677	Praça de pagamento Espigão do Oeste	
Nome do responsável pela instituição WELITON PEREIRA CAMPOS			C.P.F. 410.646.905-72		
R.G./Órgão expedidor 426988639 SSP/BA		Cargo Prefeito	Função Chefe do Executivo		Matrícula
Endereço completo RUA ALAGOAS, 1934, CASA - MORADA DO SOL				CEP 76.974-000	(DDD) Tel./Fax
E- mail: cooplan_planejamento@espigaodoeste.ro.gov.br					

2 – OUTROS PARTICÍPEIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE -----X-----X----- -----	CNPJ -----X-----X----- -----	Esfera Administrativa -----X----- -----
ENDEREÇO		CEP

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO A.L.R.	TÉRMINO 360 dias ALR
Identificação do objeto: O projeto visa à contratação de equipamentos para patrolamento e limpeza lateral em Estradas Vicinais, Zona Rural do município de Espigão do Oeste, sendo no total de 363,59 km. Justificativa da proposição: Espigão do Oeste é um município brasileiro localizado na região leste do estado de Rondônia. Em 03 de março de 1977 foi criado o subdistrito de Espigão do Oeste/RO, e em janeiro de 1978 foi estabelecido o núcleo administrativo. Espigão do Oeste foi desmembrado do município de Pimenta Bueno quando passou a município, criado pela Lei nº 6.921, de 16 de junho de 1981. Dado do IBGE de 2016 estima 32.712 de habitantes. O presente projeto visa principalmente proporcionar melhorias à infraestrutura de acesso da Zona Rural, por meio de contratação de equipamentos para patrolamento e limpeza lateral. Portanto, é importante e indispensável à construção do objeto do presente pleito.		





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO-COOPPLAN
CNPJ: 04.695.284/000139



PLANO DE TRABALHO FI 02/03

4. METAS

Meta	Etapa/ Fase	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDT	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
					INÍCIO	TÉRMINO
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	1.1	Fornecimento e Implantação de Placa de Informação de Obras com Suporte e Travessa	M²	18	ALR	360 DIAS
	2.0	TERRAPLANAGEM				
	2.1	Limpeza Lateral da Vegetação com Motoniveladora (m²)	M²	1141530,00	ALR	360 DIAS
	2.2	Conformação da Plataforma sem Adição de Material	M²	2434820,00	ALR	360 DIAS
	3.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
	3.1	Recomposição do Revestimento Primário com Material de Jazida Incluindo Caminhão Tanque (m³)	M³	14673,00	ALR	360 DIAS
	4.0	TRANSPORTE DE MATERIAL				
	4.1	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	237090,77	ALR	360 DIAS

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		Total	Concedente	Proponente (OBS 1*)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.39 44.90.30	Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Material de consumo	R\$ 1.366.162,11	R\$ 1.300.000,00	R\$ 66.162,11
TOTAL GERAL		R\$ 1.366.162,11	R\$ 1.300.000,00	R\$ 66.162,11
OBS 1*	O valor do preponente de R\$ 66.162,11 refere-se ao custo de um equipamento (Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW) com a utilização de 152,39 horas produtiva e 141,962 improdutiva, conforme composição de custo presente na planilha orçamentária. Conforme Anexo I, pag. 03.			





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO-COOPPLAN
CNPJ: 04.695.284/000139



PLANO DE TRABALHO FI 03/03

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE						
META	Parcela única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse
1.0	R\$ 1.300.000,00	-	-	-	-	-

Proponente: No Exercício Corrente.

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	Parcela única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse
1.0	R\$ 66.162,11	-	-	-	-	-

ANEXO 01



Obra
Patrolamento, limpeza lateral e revestimento primário rev 1

Bancos
SICRO3 - 04/2023 - Rondônia
DER-RO - ABRIL/2023 -
Rondônia

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Desonerado: 0,00%

Curva	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	Equipamento	UN	152,3926935	141,9621459	355,97	83,93	R\$ 54.247,23	R\$ 11.914,88	R\$ 66.162,11		

EQUIPAMENTO UTILIZADO PELA PREFEITURA - CONTRA PARTIDA

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 66.162,11
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 0,00
Material	R\$ 0,00
Serviços	R\$ 0,00
Taxas	R\$ 0,00
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00
Total sem BDI	66.162,11
Total do BDI	0,00
Total Geral	66.162,11

Legenda: Planilha de composição do equipamento que será utilizado pela prefeitura como contrapartida





7. DECLARAÇÃO

1. Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de prova junto ao GOVERNO DO ESTADO, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.
2. A execução dos bens/serviços será através de Administração direta.
Pede deferimento.

Espigão do Oeste, 31 de Outubro de 2023.

Local e data

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Local e Data

Assinatura do Concedente





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	03	31/10/2023

ID: **635864**

CRC: **CCFEA6D1**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Millene Gonçalves Mangueira**

Criação: **31/10/2023 10:46:02** Finalização: **31/10/2023 10:47:37**

Processo



Documento



MD5: **0C6D7CBE1AE162DBAC64A1C79A8E41EC**

SHA256: **0815132FC1F4A0018F10C903F3A90B85CD70298819210FBD80781FB84FA78E75**

Súmula/Objeto:

PLANO DE TRABALHO

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	31/10/2023 10:46:55
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA CONVÊNIO	31/10/2023 10:47:14
-------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

31/10/2023 11:00:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 635864 e o CRC CCFEA6D1.



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	01	21/12/2023

ID: 681103	Processo	Documento
CRC: 0001DCCA		
Processo: 25-6610/2023		
Usuário: Elisama Marinho Gomes Matina Cinta Larga		
Criação: 21/12/2023 13:28:32	Finalização: 21/12/2023 13:30:25	

MD5: **4CD892EB783A31B4EC0C676725A1AB5A**

SHA256: **C752DFC4DFD16CC89E79E54652956604F634A69E79F35C103B0347FFD1D8D02E**

Súmula/Objeto:

Plano de Trabalho 01

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	21/12/2023 13:28:32
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	21/12/2023 13:28:32
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Elisama Marinho Gomes Matina Cinta Larga	Diretor Dep. Obras Serviços Públicos	21/12/2023 13:30:40
--	---	----------------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 681103 e o CRC 0001DCCA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

MEMORIAL DESCRITIVO

APRESENTAÇÃO

O presente projeto visando fornecer elementos e subsídios dentro de uma viabilidade econômica e técnica, espelhada numa realidade local, baseado em levantamento realizado pela equipe da Secretária Municipal de Planejamento, para a Recuperação de estradas vicinais no município de Espigão do Oeste - RO.

Espera-se com a sua execução, que restabeleça o estímulo aos beneficiários, diminua os custos de manutenção familiar, favoreça o incremento da produção, revertendo em melhorias econômicas – social e melhoria de vida.

A execução desta obra dar-se-á através de execução por **administração direta**, a luz do presente projeto.

OBJETO

O documento que está sendo apresentado tem como objetivo descrever o Projeto Básico e Estudo técnico relativo à **Recuperação de 380,51 Km de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Espigão do Oeste**.

A obra será executada com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e recomposição do revestimento primário. Constitui para a boa execução e qualidades técnicas, obedecendo às normas vigentes, serviços de implantação de Placa da obra a fim de apresentar o objeto e convênio.

Todas as informações relativas aos serviços, execuções, normas, estão detalhadas no projeto em análise.

Independente de transcrição prevalece para todos os serviços listados a seguir as prescrições do DER/RO (Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia), e na ausência destes, disposições de Normas e Especificações.

Extensão: 380,51km

Custo da obra: R\$1.366.162,11

Custo por km: R\$ 3.590,34

Esta especificação se aplica aos serviços relativos à recuperação de **380,51 Km** de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Espigão do Oeste, nas seguintes localizações:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

levantamento de local, extensão, dimensões e quantitativo de serviços

nº	trecho	coordenadas geográficas		extensão (KM)
		coordenadas iniciais	coordenadas finais	
1	Estrada 14 de Abril	-11.457152° -60.843854°	-11.406660° -60.752346°	13,07 KM
2	Estrada Denilson Pastor	-11.381961° -60.756385°	-11.344610° -60.787675°	7,23 KM
3	Estrada Jk	-11.207545° -60.937397°	-11.067916° -60.840942°	21,17 KM
4	Estrada Ponte Bonita	-11.358909° -60.897547°	-11.274293° -60.827267°	21,45 KM
5	Estrada Ponte Queimada	-11.386178° -60.902486°	-11.396275° -60.843333°	7,87 KM
	Estrada Ponte Queimada	-11.386178° -60.902486°	-11.396275° -60.843333°	3,80 KM
6	Estrada Ribeirão	-11.440212° -60.945260°	-11.358909° -60.897547°	12,41 KM
7	Estrada União	-11.171948° -60.768238°	-11.119692° -60.766057°	7,23 KM
8	Estrada Zé Fernandes	-11.454200° -61.014212°	-11.358909° -60.897547°	17,59 KM
9	Linha 38 (Rafael Pacarana)	-11.057208° -60.880264°	-10.988232° -60.941347°	11,47 KM
10	Linha 40 (Pacarana)	-11.068574° -60.888116°	-11.024360° -60.958044°	9,97 KM
11	Linha Bailke (Pacarana)	-11.123027° -60.841590°	-11.090000° -61.000134°	9,33 KM
12	Linha Balaio	-11.367092° -60.754911°	-11.322943° -60.755525°	8,08 KM
13	Linha Bela União	-11.511489° -61.000402°	-11.478842° -61.032848°	5,30 KM
14	Linha Boa Vista	-11.067568° -60.841254°	-11.007307° -60.844116°	8,95 KM
15	Linha Cachoeirinha	-11.502885° -61.040483°	-11.454200° -61.014212°	6,43 KM
16	Linha do Cupim	-11.119692° -60.766057°	-11.045536° -60.868189°	13,73 KM
17	Linha Galdêncio	-10.986238° -60.872846°	-11.019575° -60.897082°	4,48 KM
18	Linha Goiano	-11.274293° -60.827267°	-11.221178° -60.803335°	8,50 KM
19	Linha Jiki	-11.221178° -60.803335°	-11.171948° -60.768238°	9,70 KM
20	Linha Juvenal (Portal da Amazônia)	-11.024127° -60.855894°	-11.005312° -60.885999°	3,71 KM
21	Linha Lambari	-11.221178° -60.803335°	-11.171948° -60.768238°	10,08 KM
22	Linha Mauro Aragão	-11.341274° -60.813448°	-11.295843° -60.781298°	7,20 KM
23	Linha Pai Eterno	-11.114184° -60.855471°	-11.099008° -60.828018°	4,29 KM
24	Linha Portuguesa	-11.274293° -60.827267°	-11.285941° -60.768060°	7,97 KM
25	Linha Postinho	-11.407224° -60.753766°	-11.367092° -60.754911°	6,01 KM
26	Linha Preguinho	-11.437336° -61.034143°	-11.378764° -60.992627°	8,33 KM
27	Linha Redondo	-11.077179° -60.830935°	-11.093089° -60.804991°	6,47 KM
28	Linha Rio da Prata	-11.094690° -60.907529°	-11.051323° -60.912269°	6,58 KM
29	Linha Tito Lopes	-11.345223° -60.894953°	-11.341274° -60.813448°	9,67 KM
30	Linha Zé Goiano	-11.135430° -60.985669°	-11.120461° -61.000196°	2,52 KM
31	Linha Zé Prego	-11.425045° -60.788649°	-11.396275° -60.843333°	8,62 KM
32	Ramal na Ribeirão, João Mineiro	-11.360897° -60.896005°	-11.371672° -60.859720°	4,95 KM
33	Ramal no Sete	-11.467783° -61.055627°	-11.450974° -61.073983°	2,73 KM
34	Ramal Ponath	-11.504235° -60.994816°	-11.493428° -61.007845°	1,81 KM
35	Ramal Santa Marta (Pacarana)	-11.108193° -60.919345°	-11.087962° -60.940068°	3,11 KM
36	Travessão 38/40	-11.047753° -60.917490°	-11.033340° -60.907026°	1,87 KM
37	Travessão Agrovila	-11.341274° -60.813448°	-11.344610° -60.787675°	3,87 KM
38	Travessão Bandarra	-11.497134° -61.017964°	-11.468587° -60.996520°	3,88 KM
39	Travessão Buritis	-11.449356° -60.932457°	-11.411043° -60.923648°	6,57 KM
40	Travessão Clemente Schutz	-11.393370° -60.964797°	-11.378764° -60.992627°	3,98 KM
41	Travessão do Sete	-11.483213° -61.065722°	-11.433451° -61.038753°	6,90 KM
42	Travessão Dona Santa	-11.085005° -60.920544°	-11.096451° -60.941841°	7,12 KM
43	Travessão Farofa	-11.479924° -61.033881°	-11.461273° -61.050683°	3,37 KM
44	Travessão Henrique Timm	-11.463042° -61.003566°	-11.438332° -60.989886°	3,16 KM
45	Travessão Kippers	-11.319310° -60.932063°	-11.311034° -61.009024°	9,24 KM
46	Travessão Lílca Tech	-11.403704° -60.973349°	-11.384195° -60.997493°	3,41 KM
47	Travessão Natalício	-11.442047° -60.957938°	-11.420575° -60.987731°	3,88 KM
48	Travessão Primavera	-11.455801° -60.968558°	-11.432651° -60.997011°	3,88 KM
49	Travessão Raulino Klemes	-11.496015° -60.988572°	-11.481045° -61.006535°	2,48 KM
50	Travessão Rio da Prata	-11.053704° -60.908795°	-11.039339° -60.898534°	1,95 KM
51	Travessão Santa Marta	-11.085005° -60.920544°	-11.096451° -60.941841°	4,55 KM
52	Travessão Serra do Veado	-11.396275° -60.843333°	-11.370639° -60.785747°	7,85 KM
53	Travessão Valdirão	-11.344610° -60.787675°	-11.322943° -60.755525°	4,49 KM
área total recuperada				TOTAL
				380,510 KM

TRECHO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO

nº	Trechos Revestidos	coordenadas iniciais	coordenadas finais	Extensão (KM)
1	Estrada 14 de Abril	-11.457152° -60.843854°	-11.406660° -60.752346°	13,07
5	Estrada Ponte Queimada	-11.396275° -60.843333°	-11.397404° -60.871525°	3,80
31	Linha Zé Prego	-11.425045° -60.788649°	-11.396275° -60.843333°	8,62





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

LISTA DE EQUIPAMENTOS APLICADO NO PROJETO

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	horas produtivas	horas improdutivas
E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	Equipamento	UN	1.988,2279411	0
E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	Equipamento	UN	735,5211166	735,5211166
E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	Equipamento	UN	815,8094695	815,8094695
E9506	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	Equipamento	UN	353,7302276	353,7302276
P9824	SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	2.085,3625728	2.085,3625728
E9515	SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	Equipamento	UN	87,7501336	87,7501336
E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	Equipamento	UN	102,0178717	102,0178717
E9093	SICRO3	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	Equipamento	UN	23,7200000	23,7200000
E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	Equipamento	UN	0,0518436	0,0518436
E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	Equipamento	UN	0,0241402	0,0241402
E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	Equipamento	UN	0,0066149	0,0066149

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO PARA TODA A EXECUÇÃO DO PROJETO

E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	Equipamento	UN	152,3926935	141,9621459
-------	--------	---	-------------	----	-------------	-------------

EQUIPAMENTOS EMPREGADO PELA PREFEITURA COMO CONTRA-PARTIDA

REFERÊNCIAS

DNER		Manual de Composições de Custos Rodoviários
------	--	---

Referências

Esta especificação está fundamentada nos seguintes documentos:

DNIT.IPR 710/205 – Manual de conservação Rodoviária;

IPT/1988 – Estrada Vicinais de Terra – Manual Técnico para Conservação e Recuperação

Instituto de pesquisas tecnológicas

Espigão do oeste-RO, 04 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
ALOISIO CORDEIRO DA SILVA
Data: 06/10/2023 13:05:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico Pela Elaboração do Projeto

Aloisio cordeiro da silva

Eng civil: CREA 8740 D/RO



ID: 681114 e CRC: 43E0C44D



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorial Descritivo	01	21/12/2023

ID:	681114	Processo	Documento
CRC:	43E0C44D		
Processo:	25-6610/2023		
Usuário:	Elisama Marinho Gomes Matina Cinta Larga		
Criação:	21/12/2023 13:44:48	Finalização:	21/12/2023 13:45:32

MD5: **9F70C44580575E475ADEB1BC9DBC45A9**

SHA256: **1CB643A4ED277707BBBB96B7695CC0433B56171059ADF1AF7951D37234C3360F**

Súmula/Objeto:

Memorial Descritivo 01

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	21/12/2023 13:44:48
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	21/12/2023 13:44:48
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Elisama Marinho Gomes Matina Cinta Larga	Diretor Dep. Obras Serviços Públicos	21/12/2023 13:45:44
--	--	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 681114 e o CRC 43E0C44D.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS
DEGRADADAS PELA MINERAÇÃO (PRAD) E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)**

A Prefeitura do Município de Espigão do Oeste/RO, inscrita no CNPJ nº 04.695.284/0001-39, situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 2800, Vista Alegre, CEP: 76.974-000, representada neste ato pelo Welinton Pereira Campos, **DECLARA** que assume o compromisso de ELABORAR o PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) e também o PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PELA MINERAÇÃO (PRAD), ambos alusivos ao projeto de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, a fim de manter o nivelamento do solo e o controle erosivo.

Espigão do Oeste/RO, 05 de outubro de 2023.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 05/10/2023 às 10:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **616197** e o código verificador **8B86C3DE**.

Docto ID: 616197 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Declaração	PRAD E PCA	21/12/2023

ID:	681116	Processo	Documento
CRC:	48A5E3C6		
Processo:	25-6610/2023		
Usuário:	Elisama Marinho Gomes Matina Cinta Larga		
Criação:	21/12/2023 13:49:07	Finalização:	21/12/2023 13:50:06

MD5: **B2A0674DA8CF1D423A1461378DF59791**

SHA256: **6F331A151A9366C3D6DA65BBE58728F0EBC24B918431FA4268BDD8FF6CBF2B48**

Súmula/Objeto:

Declaração PRAD E PCA

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	21/12/2023 13:49:07
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	21/12/2023 13:49:07
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	Elisama Marinho Gomes Matina Cinta Larga	Diretor Dep. Obras Serviços Públicos	21/12/2023 13:50:15
---	--	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 681116 e o CRC 48A5E3C6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D' OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

JUSTIFICATIVA QUANTO AO REAPROVEITAMENTO DO REJEITO NO
REVESTIMENTO PRIMÁRIO

O presente documento tem como objetivo esclarecer o método de execução dos serviços relativos à Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Espigão d' Oeste.

Será empregado na camada de revestimento primário, solo laterítico (cascalho), sendo esse, material de **1ª categoria**, onde o volume do material necessário será proveniente do rebaixamento de um ponto do corpo estradal, conforme sinalizado no projeto.

Espigão d' Oeste - RO, 05 de Outubro de
2023.



Documento assinado digitalmente
ALOISIO CORDEIRO DA SILVA
Data: 05/10/2023 12:26:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aloísio Cordeiro
Engenheiro Civil





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	REAPROVEITAMENTO DO REJEITO	21/12/2023

ID:	681123	Processo	Documento
CRC:	BEE6FFE7		
Processo:	25-6610/2023		
Usuário:	Elisama Marinho Gomes Matina Cinta Larga		
Criação:	21/12/2023 13:57:00	Finalização:	21/12/2023 13:57:53

MD5:	D5B69414860573BC92466C0B4CE9FAC7
SHA256:	5F986597DCD70A401526EA4A9C3A88BDBC68E7A48CABF0D12D15E6B64067B778

Súmula/Objeto:

Justificativa REAPROVEITAMENTO DO REJEITO

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	21/12/2023 13:57:00
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	21/12/2023 13:57:00
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Elisama Marinho Gomes Matina Cinta Larga	Diretor Dep. Obras Serviços Públicos	21/12/2023 13:58:01
--	--	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 681123 e o CRC BEE6FFE7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO

O documento que está sendo apresentado nas próximas páginas tem como objetivo descrever o Projeto Básico e Estudo técnico relativo à **Recuperação de 380,51 Km de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Espigão do Oeste.**

Todas as informações relativas aos serviços, execuções, normas, estão detalhadas no projeto em análise.

Independente de transcrição prevalece para todos os serviços listados a seguir as prescrições do DER/RO (Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia), e na ausência destes, disposições de Normas e Especificações.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – PLACA DA OBRA

A CONVENIENTE deverá fornecer e instalar a placa padrão DER/RO, cujo padrão será fornecido pela CONCEDENTE. A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO. A dimensão da placa da obra será **(2,00m x 3,00m) = 6,00 m²**, sendo três unidades, conforme orçado em planilha, O material consiste em Chapa fina em aço galvanizado.

2.0 – TERRAPLANAGEM

Esta especificação se aplica aos serviços relativos à recuperação de **380,51 Km** de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Espigão do Oeste, nas seguintes localizações:

2.1 – LIMPEZA LATERAL DA VEGETAÇÃO COM MOTONIVELADORA

Objetivo

Fixar a sistemática a ser empregada na execução de serviços preliminares de terraplenagem, com o objetivo de preparar, de forma adequada, as áreas destinadas à implantação do corpo estradal, empréstimos e ocorrências de materiais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Definição

A operação de Limpeza lateral de vegetação com utilização de motoniveladora deverão ser iniciadas com os devidos acessórios, visando garantir perfeita execução técnica nos padrões estabelecidos, inclusive no que diz respeito a segurança de seus condutores.

Constituir-se como alvo desta operação todas as árvores e arbustos existentes na LATERAL da plataforma, com largura de 1,5 (um metro e meio) para cada lado, cujo material expurgado deverá ser enleirado nas laterais da área trabalhada, de maneira que não prejudique a drenagem natural e nenhuns outros cursos hídricos.

Considerações Gerais

Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta especificação durante chuvas.

Condições Específicas

Equipamento

Todo o equipamento, antes do início da execução do serviço, deve ser cuidadosamente examinado e aprovado antes de seu início.

As operações são executadas utilizando-se equipamentos adequados, cuja escolha é feita em função da densidade, do tipo de vegetação local e dos prazos exigidos para a execução da obra, no qual será aplicada:

- a) Motoniveladora - 93 kW;

Execução

A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da conveniente.

Referências

Manual de Instruções Ambientais para Obras Rodoviárias – DER/PR
Normas de Segurança para Trabalhos em Rodovias – DER/PR
Manual de Execução de Serviços Rodoviários do DER/PR
Manual de Implantação Básica do DNER





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

2.2 - CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA SEM ADIÇÃO DE MATERIAL

Objetivo

O objetivo é orientar e sistematizar a conformação mecânica em plataforma de vias rurais não pavimentadas (estradas), de forma a reparar os principais defeitos que ocorrem em sua superfície, com a finalidade de melhorar a drenagem na superfície de rolamento, além de proporcionar maior segurança e conforto ao usuário da via.

Condições Gerais

Na execução dos serviços devem ser utilizados:

Equipamento

O equipamento necessário deve constar de:

- Motoniveladora - 93 kW;
- Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW.

O equipamento utilizado poderá ser contratado pela prefeitura, e dependendo da necessidade e conveniência o serviço poderá ser implementado equipamento próprio.

Pessoal

Pessoal mínimo necessário para execução do serviço:

- Encarregado de turma;
- Servente.

Equipamentos de Segurança

Devem ser utilizados, conforme legislação vigente:

- Equipamento de proteção individual (EPI);
- Materiais de primeiros socorros.

Execução

A execução da seção padrão deverá ser feita com abertura de valetas laterais, abaulamento da pista, cortes e aterros. Não será permitido o acúmulo de material ao longo dos bordos da plataforma, com o objetivo de dar livre escoamento às águas superficiais.

Será medida em metros quadrados, levando-se em consideração a extensão da estrada e a largura da plataforma que está sendo trabalhada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

3.1 - RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA INCLUINDO CAMINHÃO TANQUE (M³)

DEFINIÇÃO

Revestimento primário: é a camada granular, composta por agregados naturais e/ou artificiais, aplicada diretamente sobre o subleito compactado e regularizado em rodovias não pavimentadas, com a função de assegurar condições satisfatórias de tráfego, mesmo sob condições climáticas adversas.

CONDIÇÕES GERAIS

O revestimento primário pode ser empregado como camada superficial aplicada diretamente sobre o subleito compactado e regularizado em rodovias estaduais não pavimentadas, como camada de revestimento em adequação de estradas rurais municipais e como recomposição de camada granular em serviços de conservação periódica.

Não é permitida a execução dos serviços objeto desta especificação:

- a) sem a prévia regularização da estrada;

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Material

Os materiais a serem utilizados na confecção da camada de revestimento primário, são, em geral, produtos de alteração de rocha, que será proveniente de rebaixamento de morro devidamente indicado em projeto.

Equipamento

Todo o equipamento, antes do início da execução do serviço, deve ser cuidadosamente examinado e aprovado.

O equipamento deve ser capaz de executar os serviços sob as condições especificadas e produção requerida, compreendendo, basicamente, as seguintes unidades:

- a) Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW;
- b) Motoniveladora - 93 kW;
- c) Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Execução

A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da conveniente.

Os materiais selecionados, escavados e carregados na jazida são transportados em caminhões basculantes para a pista, sendo distribuídos em pilhas ao longo do eixo da rodovia.

O espalhamento do material descarregado é feito através de motoniveladora pesada, procurando-se dar ao material a conformação da seção transversal de projeto.

No decorrer do espalhamento, devem ser identificados e removidos fragmentos de rochas com tamanho excessivo visíveis à superfície.

Segue-se o umedecimento e a homogeneização do material espalhado, pela ação do carro-tanque distribuidor de água, da grade de discos e/ou do escarificador da motoniveladora, no caso de o material apresentar-se excessivamente seco. Se o material espalhado apresentar umidade muito elevada, o mesmo deve ser aerado através da ação de grade de discos e/ou do escarificador da motoniveladora, até que o excesso de umidade seja removido. As condições de umidade do material são avaliadas, em qualquer caso, em bases tácteis-visuais.

Atingida a faixa de umidade julgada adequada, procede-se ao acerto da camada solta, pela ação de motoniveladora.

Segue-se a operação de compactação, que é feita através da utilização do rolo compactador especificado. A atuação do equipamento tem prosseguimento até que seja atingida uma condição de densificação julgada satisfatória, a partir da análise do desempenho da camada à passagem do equipamento de compressão.

A camada compactada e acabada deve-se apresentar em conformidade com o projeto no que concerne ao alinhamento, cotas e seção transversal, ressalvadas as tolerâncias especificadas.

A espessura individual de cada camada a ser compactada deve ser de 10 cm.

MANEJO AMBIENTAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

No decorrer das operações, destinadas à execução do revestimento primário, devem ser observados os cuidados a seguir descritos, para fins de preservação do meio ambiente.

Na exploração da jazida ou ocorrência de material:

- a) o material resultante das operações de desmatamento, destocamento e limpeza, executadas dentro dos limites da área de exploração selecionada, deve ser retirado e estocado de forma que, após a exploração da jazida, o solo orgânico seja espalhado na área escavada reintegrando-a à paisagem;
- b) não é permitida a permanência de entulhos nas adjacências da jazida de modo a provocar a obstrução do sistema de drenagem natural da obra ou serviço, ou outros problemas ambientais;
- c) evitar a localização de jazida em áreas de boa aptidão agrícola;
- d) evitar a exploração de jazida em áreas de reservas florestais, ecológicas, de preservação cultural, ou mesmo, nas suas proximidades;
- e) a área de jazida deve ser convenientemente drenada de modo a evitar o acúmulo de águas.

Na execução os cuidados ambientais se referem à disciplina do tráfego e ao estacionamento dos equipamentos:

- a) deve ser proibido o tráfego desordenado dos equipamentos fora do corpo estradal, para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências na drenagem natural;
- b) as áreas destinadas ao estacionamento e aos serviços de manutenção dos equipamentos devem ser localizadas de forma que resíduos de lubrificantes e/ou combustíveis não sejam carreados até cursos d'água.

Além destes procedimentos, devem ser atendidas, no que couber, as recomendações do Manual de Instruções Ambientais para Obras Rodoviárias do DER/RO.

Controle interno da execução

- a) Avaliar o teor de umidade do material, de forma tátil-visual, para evitar a compactação de material saturado ou excessivamente seco.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

b) Avaliar as condições de densificação da camada executada, mediante a observação do comportamento da camada de revestimento primário à passagem do rolo compactador.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

A espessura da camada de revestimento primário deve atender, simultaneamente, às condições descritas:

No caso da espessura encontrada ser inferior aos limites aceitos, deve ser complementada a espessura faltante procedendo-se, previamente, a escarificação do revestimento primário, a incorporação do material necessário, homogeneização e compactação conforme indicado em “**Execução**”.

3.1.1 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM).

Definição

Esta especificação regulamenta o transporte de materiais que possam ser medidos por volume.

Os materiais transportados abrangidos por esta Especificação podem ser:

-Materiais de 1ª categorias previstas para os serviços de terraplenagem ou oriundos destes;

Considera-se o transporte em caminhões basculantes para aqueles materiais que possam ter seu volume facilmente determinado, tais como britas, areia, terra, asfalto, etc.

Considera-se o transporte em caminhões com carroceria de madeira para aqueles que apresentem dificuldade em determinação do volume, mas com peso facilmente obtido, seja através de mensuração em balança ou de cálculo de unidade x densidade, tais como peças de concreto pré-moldado.

Para os efeitos desta Especificação será adotada a seguinte classificação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Material de 1ª categoria

Compreende os solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,15 m, qualquer que seja o teor da umidade apresentado.

Método Executivo

Os transportes serão efetuados por profissionais habilitados e com experiência comprovada, mesmo quando feitos em locais onde não seja necessária habilitação. Não serão permitidos motoristas não habilitados no DETRAN.

A conveniente torna-se responsável pelo transporte dos materiais desde sua carga até a sua entrega nos pontos estabelecidos em projeto. Ficam sob sua responsabilidade os cuidados de carregamento e descarregamento, acomodação deforma adequada no veículo e no local de descarga, assim como todas as precauções necessárias durante o transporte.

Deverão ser utilizados caminhões basculantes em número e capacidade compatíveis com a necessidade do serviço e com a produtividade requerida.

A carga deverá ser feita dentro do limite legal de capacidade do veículo (volume e/ou peso), mesmo dentro de canteiros de obras

Equipamentos

Todos os veículos utilizados deverão estar em condições técnicas e legais de trafegar em qualquer via pública.

Entende-se por condições técnicas o bom estado do veículo, principalmente no que diz respeito à parte elétrica (faróis, setas, luz de advertência, luz de ré, etc.), motor (emissões de gases, vazamentos, etc.), freios, pneus, direção e sistema hidráulico.

Entende-se por condições legais a existência comprovada da documentação do veículo –Seguro Obrigatório e IPVA em dia e documento de porte obrigatório original.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Transporte em Caminhões Basculantes

O controle da carga, quanto à distribuição do material, será visual; quanto à determinação do volume, o procedimento será aquele descrito no Critério de Medição, a seguir.

No caso de materiais a serem medidos na báscula, tais como os provenientes de demolições, deverá haver a distribuição homogênea, de modo a permitir o cálculo do volume transportado em cada viagem.

Os caminhões deverão ter as dimensões de suas caçambas medidas e anotadas, previamente, visando-se facilitar a apropriação dos volumes, no caso de medição por volume solto carregado.

O momento de transporte é a distância média de transporte da jazida, até o local de destino do material de revestimento, conforme o cadastro de cada linha ou estrada em projeto.

Espigão do oeste-RO, 04 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALOISIO CORDEIRO DA SILVA
Data: 06/10/2023 13:05:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico Pela Elaboração do Projeto

Aloisio cordeiro da silva

Eng civil: CREA 8740 D/RO





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Especificação	TECNICA	21/12/2023
ID: 681140		Processo
CRC: 145983CB		Documento
Processo: 25-6610/2023		
Usuário: Elisama Marinho Gomes Matina Cinta Larga		
Criação: 21/12/2023 14:22:11	Finalização: 21/12/2023 14:22:54	
MD5: A7F21B51DBF74D29C04A98773C852ECA		
SHA256: 68633E417F5F1C8C8EA38FECED3A5D92399845A1FA026AEA9CCBDD39DDA3C6C3		

Súmula/Objeto:

Especificação TECNICA

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	21/12/2023 14:22:11
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	21/12/2023 14:22:11
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Elisama Marinho Gomes Matina Cinta Larga	Diretor Dep. Obras Serviços Públicos	21/12/2023 14:23:13
---	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 681140 e o CRC 145983CB.